

CIPA

CURSO DE

PREVENÇÃO DE ACIDENTES

PARA MEMBROS DA CIPA





- Levar ao conhecimento do membro da CIPA as principais normas, instruções e rotinas sobre segurança e saúde do trabalho;
- Definir competências relativas às atividades desenvolvidas pelo membro da CIPA;
- Conhecer e identificar Riscos Ambientais;
- Fixar diretrizes de atuação da CIPA.



- Segurança e a Saúde do Trabalhador
- Organização da CIPA
- Acidentes de Trabalho
- Legislação Trabalhista e Previdenciária
- Higiene do Trabalho
- Riscos de Acidentes
- Verificação de Segurança
- Classificação dos Riscos Ambientais
- Mapeamento de Riscos
- Investigação e Análise de Acidentes
- Equipamento de Proteção Individual
- Prevenção e Combate a Incêndio
- Noções de Primeiros Socorros
- AIDS (SIDA) Noções Gerais





NR5

Norma Regulamentadora nº 5

CIPA

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes





1943 - No governo Getúlio Vargas foi criada a C.L.T. Consolidação das Leis do Trabalho, através do decreto-lei 5452 em primeiro de Maio, reunindo em um só Diploma Legal todas as Leis Trabalhistas até então existentes.

1944 - Através do decreto-lei 7036 de 10 de novembro, é instituída a obrigatoriedade da criação da CIPA em todas as empresas que admitem trabalhadores como empregados.

1975 - Primeira formação de profissionais na Área de Segurança e Medicina do Trabalho.

1978 - Portaria 3214 de 8 de Junho institui as Normas Regulamentadoras do trabalho urbano, e dessa forma regulamentam os artigos 154 a 201 da CLT (Especificamente Artigos 163 à 165 em baseamento a NR-05 CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)).

1994 - Em Dezembro, ocorreram alterações legais importantes nas normas: NR 7 – PCMSO (Programa de Controle Médico do Serviço Ocupacional) e na NR 9 – PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) onde se institui também o Mapa de Riscos.

ATUALMENTE EM VIGOR:

NR-5 - Portaria 3.214/78, alterada pelas Portarias 33/83, 25/94, 08/99 e 247/2011.





COMISSÃO **I**NTERNA **P**REVENÇÃO DE **A**CIDENTES

“A CIPA tem como objetivo, desenvolver atividades voltadas para a prevenção de acidentes e doenças no trabalho, e a promoção da qualidade de vida dos trabalhadores.”



Comissão: Grupo de pessoas formado por representantes do empregador e empregado, com o objetivo de prevenção de acidentes e doenças do trabalho.



Interna: Seu campo de atuação está restrito a própria empresa.

Prevenção: Antecipar-se a situações de riscos quando nos deparamos com elas, dando exemplos de pró-atividade e trabalho correto.

Acidentes: Qualquer ocorrência inesperada que interfere no andamento normal do trabalho causando danos materiais, perda de tempo ou lesão ao trabalhador.

CONSTITUIÇÃO

Toda empresa pública ou privada deverá constituir CIPA, por estabelecimento, e mantê-la em regular funcionamento com o objetivo de assegurar aos trabalhadores um ambiente saudável.





- A CIPA será composta de representantes do empregador e dos empregados de acordo com dimensionamento previsto no Quadro I da NR 5.
- Os representantes do empregador serão indicados pelo empregador.
- Os representantes dos empregados serão eleitos pelos próprios empregados, por meio de voto secreto.
- Quando a empresa não se enquadrar no Quadro I, a empresa designará um responsável para manter e fazer cumprir as normas de Segurança do Trabalho.
- O mandato dos membros da CIPA terá a duração de 1 ano, permitida uma reeleição.
- O cipeiro não poderá sofrer dispensa arbitrária desde o registro de sua candidatura até um ano após o final do seu mandato, salvo o exposto no capítulo V, artigos [158](#) e alíneas, e [482](#), da CLT.
- Os membros da CIPA serão empossados no 1º dia útil após o término do mandato anterior.
- Serão indicados de comum acordo com os membros da CIPA um secretário (a) e seu substituto.
- Deverá ser protocolada em até 10 dias úteis no MTE, os seguintes documentos: ata de reeleição e de posse e calendário anual das reuniões ordinárias. (revogado)

CIPA

COMPOSIÇÃO DA CIPA

MÓDULO I

EMPREGADOR



Presidente
Membros
Titulares e
Suplentes



SECRETÁRIO



TRABALHADORES



ELEIÇÃO



Vice-Presidente
Membros
Titulares e
Suplentes





- Identificar os riscos do processo de trabalho;
- Realizar periodicamente verificação nos ambientes e condições de trabalho;
- Elaborar plano de trabalho;
- Realizar após cada reunião, a verificação do cumprimento das metas fixadas;
- Divulgar aos trabalhadores informações relativas à segurança e saúde no trabalho;
- Colaborar no desenvolvimento e implementação do PCMSO, PPRA bem como de outros programas de segurança e saúde desenvolvidos pela empresa;
- Divulgar e promover o cumprimento das Normas Regulamentadoras, bem como cláusulas de acordos e convenções coletivas de trabalho e normas internas de segurança relativas à segurança no trabalho;
- Participar em conjunto com o SESMT da análise das causas das doenças e acidentes do trabalho e propor medidas de solução dos problemas identificados;
- Promover, anualmente, em conjunto com o SESMT, a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPAT;
- Participar, anualmente, em conjunto com a empresa, de Campanhas de Prevenção à AIDS e outros programas de saúde.





ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE



- Convocar os membros para as reuniões da CIPA.
- Coordenar as reuniões.
- Manter o empregador informado sobre as decisões da CIPA.
- Coordenar e supervisionar as atividades do secretário.
- Delegar atribuições ao Vice-Presidente.

ATRIBUIÇÕES DO VICE-PRESIDENTE



- Executar as atribuições que lhe forem delegadas.
- Substituir o Presidente nos seus impedimentos eventuais e nos seus afastamentos temporários.

ATRIBUIÇÕES DA(O) SECRETÁRIO



- Redigir a ata, que deverá ser bem clara em relação ao que foi discutido e votado.
- Preparar correspondência.
- Elaborar relatórios estatísticos.





ATRIBUIÇÕES EM CONJUNTO

- Cuidar para que a CIPA disponha de condições necessárias para o desenvolvimento de seus trabalhos;
- Coordenar e supervisionar as atividades da CIPA, zelando para que seus objetivos sejam alcançados;
- Promover o relacionamento da CIPA com o SESMT;
- Divulgar as decisões da CIPA a todos os trabalhadores do estabelecimento;
- Encaminhar os pedidos de reconsideração da CIPA;
- Constituir Comissão Eleitoral.





Atividades principais do cipeiro:

- Identificar os riscos de acidentes no trabalho
- Realizar verificações e inspeções nos locais de trabalho
- Planejar a SIPAT em conjunto com o SESMT
- Elaborar Mapa de Riscos e Plano de Trabalho

Atividades participativas:

- Participar
- Colaborar
- Divulgar
- Orientar

A função de cipeiro é de esclarecimento. O cipeiro é um professor de adultos. Não tem autoridade segundo a Lei, mas conquista a confiança através da autoridade moral, baseada no exemplo e na prestação de serviço no trabalho. Sua atividade é de ensinar.





A CIPA terá reuniões ordinárias mensais de acordo com o calendário pré-estabelecido e poderão ser realizadas reuniões extraordinárias em situações específicas.

Reuniões Ordinárias

- Serão realizadas durante o expediente normal de trabalho.
- Terão atas assinadas pelos presentes.
- Todos os membros da CIPA deverão participar das reuniões, tanto titulares quanto suplentes.
- O membro titular perderá o mandato, sendo substituído pelo suplente, quando faltar a mais de quatro reuniões ordinárias sem justificativas.
- No caso de afastamento definitivo do Presidente, a empresa indicará o substituto em dois dias úteis, preferencialmente entre membros da CIPA.
- No caso de afastamento definitivo do Vice-Presidente, os membros titulares da representação dos empregados, escolherão o substituto entre seus titulares, em dois dias úteis.
- Devem ser coordenadas pelo Presidente ou Vice-Presidente.
- Deverá ser respeitado calendário pré-estabelecido.
- Tratar exclusivamente de assuntos da CIPA.
- Execução do Plano de Trabalho.
- Utilização adequada do tempo.





Reuniões Ordinárias

Serão realizadas mensalmente conforme calendário de reuniões, durante o expediente normal de trabalho.

Reuniões Extraordinárias

- As reuniões extraordinárias ocorrerão em situações específicas:
- Acidentes de trabalho grave ou fatal.
- Denúncia de risco grave e iminente.
- Quando houver solicitação expressa de uma das representações.

Seqüência Sugerida

- Abertura (Presidente).
- Leitura da ata da reunião anterior (Secretário).
- Avaliar as pendências e suas soluções.
- Sugestões de medidas preventivas.
- Determinação dos responsáveis e prazos para realização das medidas preventivas.
- Discussão sobre os acidentes ocorridos no período.
- Discussão das Inspeções de Segurança.
- Avaliação do cumprimento das metas fixadas.
- Encerramento (Presidente).



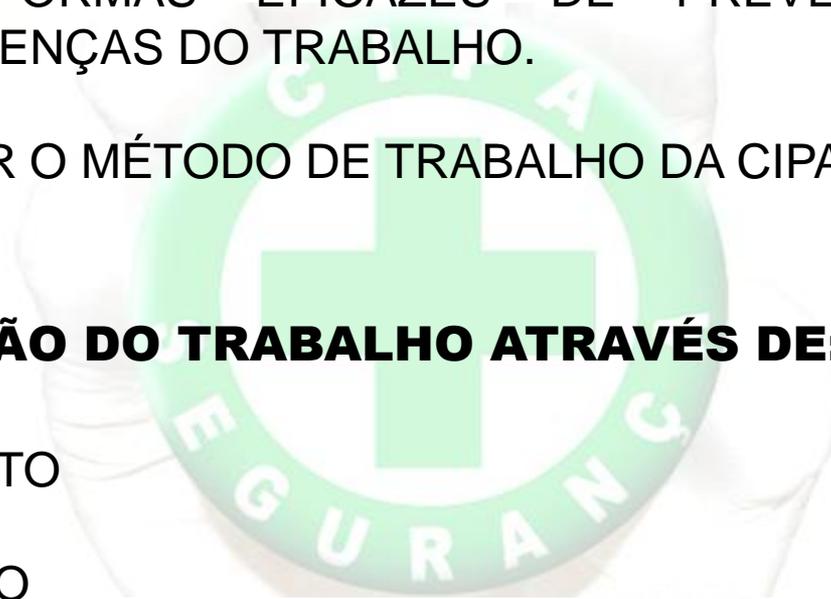


OBJETIVOS

- ELABORAR FORMAS EFICAZES DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS DO TRABALHO.
- SISTEMATIZAR O MÉTODO DE TRABALHO DA CIPA.

É A ELABORAÇÃO DO TRABALHO ATRAVÉS DE:

- PLANEJAMENTO
- ORGANIZAÇÃO
- AVALIAÇÃO





SEGURANÇA DO TRABALHO



O que é Segurança do Trabalho ?

Segurança do trabalho é o conjunto de medidas que são adotadas visando minimizar os acidentes de trabalho, doenças ocupacionais, bem como proteger a integridade do trabalhador e sua capacidade de trabalho.





CONCEITO LEGAL

Acidente de Trabalho – É o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, perda ou redução, permanente ou temporária da capacidade para o trabalho.

CONCEITO PREVENционISTA

Acidente do Trabalho - é toda ocorrência não programada que interfere no andamento normal do trabalho dos quais resultem, separadamente ou em conjunto, lesões, danos materiais ou perda de tempo. Esse enunciado nos traz uma visão de que acidente não é só aquele que causa uma lesão no trabalhador, mas sim qualquer tipo de ocorrência inesperada, que hoje ocasiona perda de tempo, danos materiais e financeiros.

DOENÇA PROFISSIONAL

Assim entendida a produzida ou desencadeada pelo **exercício do trabalho** peculiar a determinada atividade e constante da respectiva relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Ex.: Tendinite nos digitadores.



“Profissão de digitador”

DOENÇA DO TRABALHO

Assim entendida a adquirida ou desencadeada em função de **condições especiais no ambiente de trabalho**, e com ele se relacione diretamente, e constante da relação mencionada no item anterior.

Ex.: Surdez em digitadores que trabalhem em ambientes ruidosos.

ACIDENTE POR ATO DE TERCEIRO:

Quando outra pessoa “provoca o acidente”.
Culposo - sem intenção, por negligência, imprudência.
Doloso – Com intenção, por sabotagem, ofensa física.



ACIDENTE POR FORÇA MAIOR:

Oriunda de fenômenos da natureza, incêndios, inundações, descargas elétricas (raios), desde que ocorridas no local e horário de trabalho.



ACIDENTE FORA DO LOCAL DE TRABALHO:

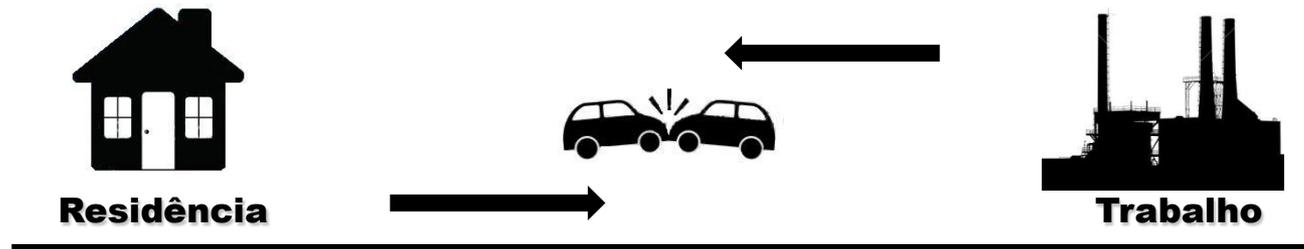
Cumprimento de Ordem de Serviço, sob autoridade da empresa.
Ex.: Viagens a serviço, sob qualquer meio de locomoção.





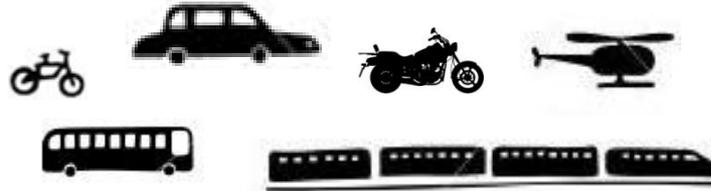
ACIDENTE DE TRAJETO:

É quando o empregado sofre um acidente no percurso da sua residência para o trabalho ou do trabalho para sua residência.



NÃO IMPORTANDO

- O meio de locomoção
- O caminho

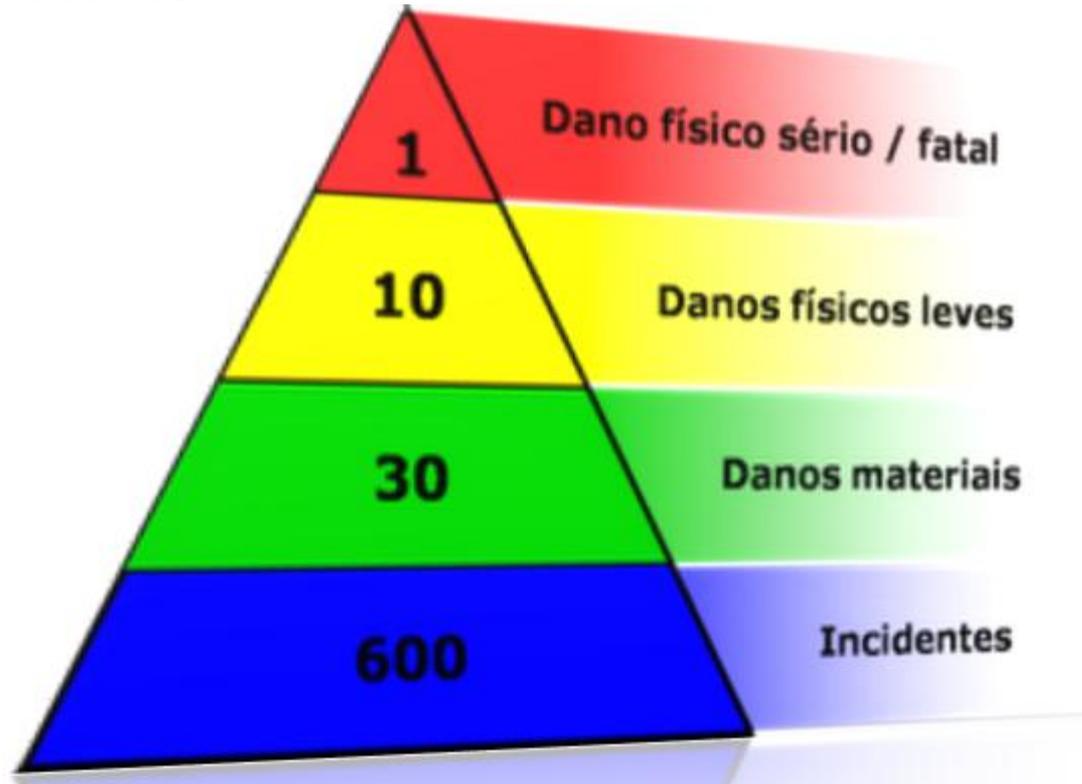


O QUE PODE DESCARACTERIZAR O ACIDENTE DE TRAJETO

- Exceder o tempo habitual - Realização do percurso além do tempo habitual
- Se ocorrer uma parada entre esses dois pontos (residência/trabalho – trabalho/residência) o acidente de trajeto poderá ser descaracterizado, sendo de responsabilidade do acidentado e não da empresa, qualquer despesa salvo, se em jurisprudência for decidido em contrário.



A multiplicidade de fatores que influenciam a ocorrência de acidentes no ambiente produtivo, motivou pesquisadores a partir da década de 30, nos EUA a estudar o tema, destacando-se, FRANK BIRD JR, que desenvolveu uma correlação entre os diversos níveis de lesão e danos a propriedade.





Ato Inseguro

Condição Insegura

**Ato Inseguro +
Condição Insegura**





ATO INSEGURO:

São atitudes, atos, ações ou comportamentos do trabalhador contrários às normas de segurança.

Exemplos:

- Não usar o EPI.
- Deixar materiais espalhados pelo corredor.
- Operar máquinas e equipamentos sem habilitação.
- Distrair-se ou realizar brincadeiras durante o trabalho.
- Utilizar ferramentas inadequadas.
- Manusear, misturar ou utilizar produtos químicos sem conhecimento.
- Trabalhar sob efeito de álcool e/ou drogas.
- Usar ar comprimido para realizar limpeza em uniforme ou no próprio corpo.
- Carregar peso superior ao recomendado ou de modo a dificultar visão.
- Desligar dispositivos de proteção coletiva de máquinas e/ou equipamentos.



CONDIÇÕES INSEGURAS:

São deficiências, defeitos ou irregularidades técnicas nas instalações físicas, máquinas e equipamentos que presentes no ambiente podem causar acidentes de trabalho.

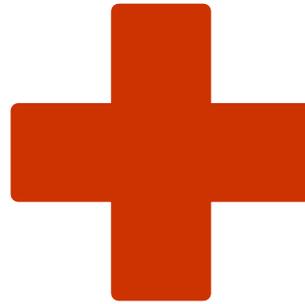
Exemplos:

- Falta de corrimão em escadas.
- Falta de guarda-corpo em patamares.
- Piso irregular.
- Escadas inadequadas.
- Equipamentos mal posicionados.
- Falta de sinalização.
- Falta de proteção em partes móveis.
- Ferramentas defeituosas.
- Falta de treinamento.

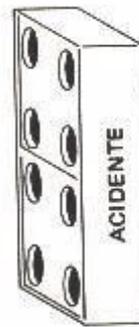
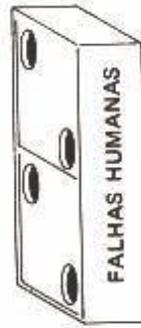
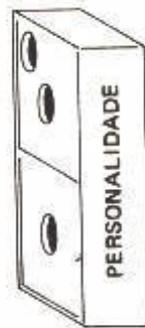




**Ato
Inseguro**



**Condição
Insegura**



CIAT - COMUNICAÇÃO INTERNA DE ACIDENTE DO TRABALHO

COMUNICAÇÃO INTERNA DE ACIDENTE DO TRABALHO		N.º: 11/09	
A SER PREENCHIDO PELO SERVIÇO MÉRICO			
Nome do acidentado ALEX SANDRO DOS SANTOS BELO		Matrícula 8834	Admissão 17662064
Função		Empresa () Fornecedor (X) Surti	
Data 23/06/2009	Hora 10:25	Dia da semana	Fuso () Com (X) 1ª () 2ª () 3ª
Local do Trabalho DATA BURTI		Local do Acidente / Obsta () AGA (X) AGA () TRACTO	Quant. de dias de Absen
Natureza da Lesão / Ferimento		Régulo da Lesão / Inc. Estabilizador	
Auxiliar Enfermagem () / Pleno (x) / Tera () / IST-Noturno ()		Encaminhado para PS/Hospital	
Encaminhamento à Segurança do Trabalho		Data	Horário
A SER PREENCHIDO PELA SEGURANÇA DO TRABALHO			
INFORMAÇÕES DADAS PELO ACIDENTADO E/OU TESTEMUNHAS			
Descrição do Acidente (e ambiente de trabalho, equipamentos, procedimentos, pessoas, organização)			
DESCRIÇÃO:			
AO CARRIAR 90 KILOS DE PALETES TORCEU O PÉ ESQUERDO, IMPOSSIBILITANDO DE PISAR NO CHÃO COM FIRMEZA E O LOCAL APRESENTAVA-SE MUITO SENSIVEL AO TOQUE E COM HIPERTERMIA (MUITO QUENTE).			
Outros dados de relevância?			
Voto do Acidentado		Voto do Testemunha	
Data		Data	
A SER PREENCHIDO PELA CIPA			
Análise de Base causal do acidente			
Tipo do Acidente		Causa mais imediata	
Perfil Profissional		Perfil da Lesão	
Ato Investigado		Sítio da Lesão	
A SER PREENCHIDO PELA CIPA			
Parecer da CIPA:			

De acordo com a legislação trabalhista, todo acidente do trabalho deve ser registrado e investigado pela CIPA, a fim de conhecer suas causas e evitar sua reincidência.

A CIAT possibilita o controle dos acidentes por meio de dados estatísticos.



CAT - COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DO TRABALHO

De acordo com a legislação, todo acidente do trabalho deve ser imediatamente comunicado à previdência social por meio de formulário próprio denominado CAT.



A comunicação do acidente poderá ser realizada pela empresa, pelo acidentado ou por qualquer pessoa que dele tiver conhecimento.

Em caso de morte, é obrigatória a comunicação à autoridade policial. A empresa por sua vez, deve comunicar o acidente do trabalho à Previdência Social até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência.

ETAPAS DA INVESTIGAÇÃO

- Coletar os fatos, descrevendo o ocorrido;
- Analisar o acidente, identificando suas causas;
- Definir as medidas preventivas, acompanhando sua execução.

ACIDENTE





Análise de Caso

MÓDULO II



Carlos realizava limpeza em toda a máquina Offset. Para executar a tarefa, equilibrava-se sobre uma escada improvisada, e utilizava uma flanela encharcada de solvente para retirar a sujeira. Ele havia utilizado 2 litros de solvente até o momento e o vapor de solvente já estava irritando seus olhos e narinas. Ele já estava limpando a máquina a mais de 1 hora, e já estava próximo de acabar seu expediente, por esta razão aplicava maior quantidade de solvente.



Carlos estava irritado por estar realizando esta tarefa sozinho, quando deveria ser realizada por duas pessoas como era de costume. Momentaneamente, a sua atenção foi desviada devido seus colegas de trabalho passarem pelo local fazendo algazarra. Ao desviar a atenção, ele se desequilibrou e derrubou solvente sobre o corpo todo e, neste mesmo instante, ele voltou o rosto para ver o que ocorria, vindo a ser atingido por gotas de solvente nos olhos.

Com um grito, largou o recipiente com solvente, pôs as mãos no rosto, perdeu o equilíbrio e caiu, quebrando a perna esquerda. Um acontecimento semelhante, ocorrido a um ano atrás, nesta mesma empresa, determinava o uso de óculos de proteção na execução desta tarefa. O óculos que Carlos deveria ter usado, estava sujo e quebrado, pendurado em um prego. O encarregado de Carlos, quando questionado a respeito do procedimento de segurança informou que não ocorrera nenhum acidente nos últimos meses e que o pessoal não gostava de usar os óculos, por esta razão, ele não se preocupava em recomendar o seu uso deste EPI, principalmente devido ter coisas mais importantes a fazer.

- . Defina os Atos e Condições Inseguras
- . Defina as Causas da Lesão
- . Defina as Falhas da Supervisão

Estabeleça:

- . Medidas Corretivas
- . Medidas Preventivas



CLASSIFICAÇÃO

Riscos Ambientais - São agentes presentes nos ambientes de trabalho, capazes de afetar o trabalhador a curto, médio e longo prazo, provocando acidentes com lesões imediatas e/ou doenças chamadas profissionais ou do trabalho, que se equiparam a acidentes do trabalho.

Uma das atribuições da **CIPA**, é a de identificar e relatar os riscos existentes nos setores e processos de trabalho. Para isso é necessário que se conheça os riscos que podem existir nesses setores, solicitando medidas para que os mesmos possam ser eliminados e/ou neutralizados. Identificados esses riscos, os mesmos deverão ser transcritos no Mapa de Riscos.



CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

Riscos

Físicos

Ruído, vibrações, radiações
Frio, calor, pressão e umidade.

Químicos

Poeiras, fumos, névoas, vapores,
Gases, produtos químicos em geral.

Biológicos

Vírus, bactérias, fungos,
bacilos, parasitas.

Ergonômicos

Esforço físico, levantamento de peso,
postura inadequada, Produtividade,
ritmos excessivos, repetitividade

Acidentes

Condições físicas e de segurança inadequada:
Iluminação deficiente, riscos de insêndio,
explosões, eletricidade e outros



FATORES DE INFLUENCIA

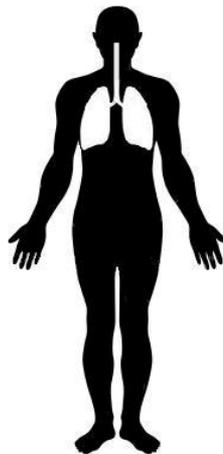
- NATUREZA DO RISCO
- CONCENTRAÇÃO
- INTENSIDADE

TEMPO DE EXPOSIÇÃO

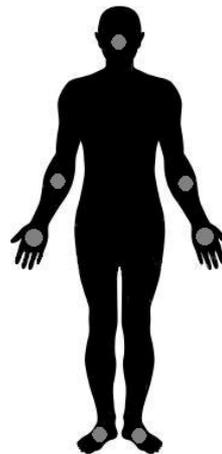


VIAS DE INGRESSO NO ORGANISMO

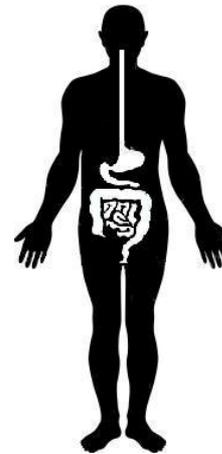
SENSIBILIDADE INDIVIDUAL



RESPIRATÓRIA



CUTÂNEA



DIGESTIVA

RISCO FÍSICO



CONSEQUÊNCIAS

Ruído

Cansaço, irritação, dores de cabeça, diminuição da audição, problemas do aparelho digestivo, taquicardia, perigo de infarto.

Vibrações

Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles.

Calor

Taquicardia, aumento da pulsação, cansaço, irritação, intermação, prostração térmica, choque térmico, fadiga térmica, perturbação das funções digestivas, hipertensão etc.

Frio

feridas; rachaduras e necrose na pele; enregelamento: ficar congelado; agravamento de doenças reumáticas; predisposição para acidentes; predisposição para doenças das vias respiratórias.

Radiação não-ionizante

Queimaduras, lesões nos olhos, na pele e em outros órgãos

Radiação ionizante

Alterações celulares, câncer, fadiga, problemas visuais, acidente do trabalho.

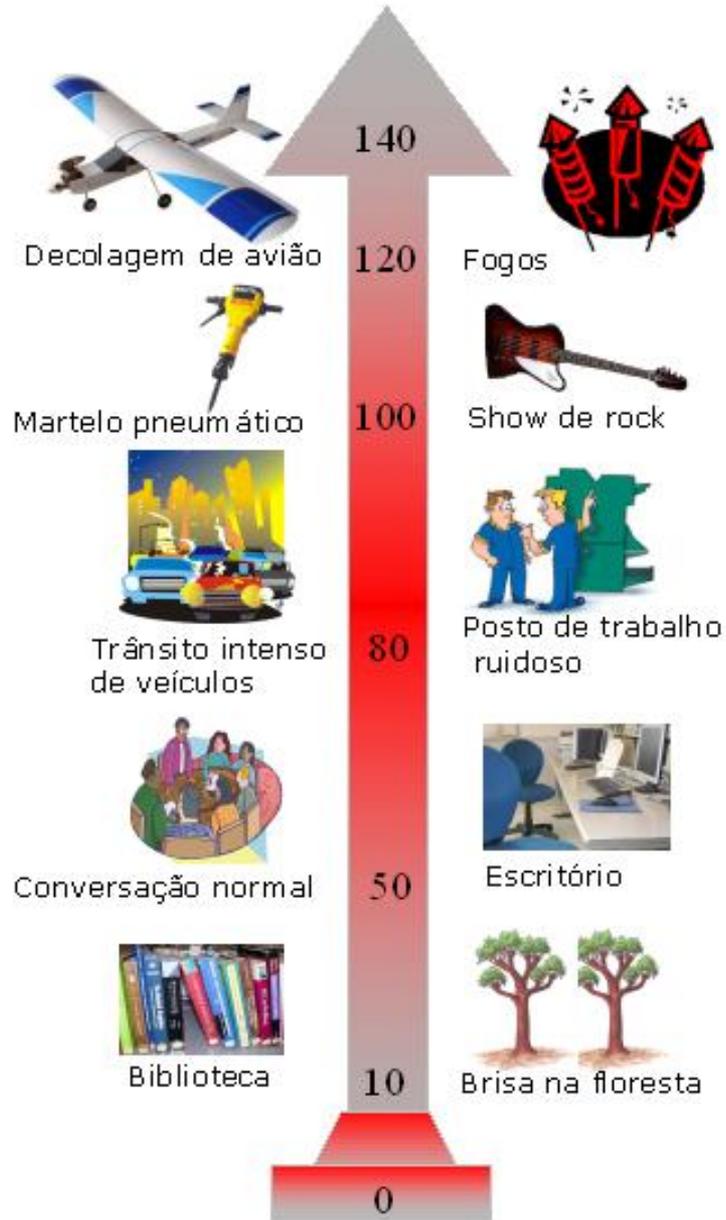
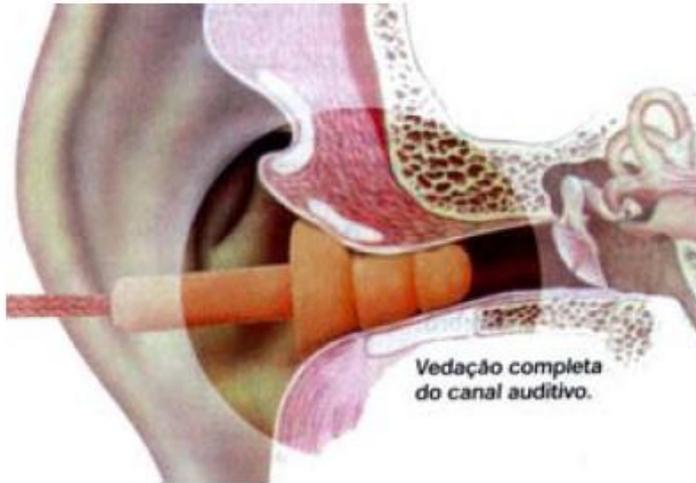
Umidade

Doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças da pele, doenças circulatórias.

Pressões anormais

Ruptura do tímpano quando o aumento de pressão for brusco; liberação de nitrogênio nos tecidos e vasos sanguíneos e morte.





RISCO QUÍMICO	X	CONSEQUÊNCIAS
Poeiras		<ul style="list-style-type: none"> <i>minerais</i> → <i>silicose, asbestose</i> <i>vegetais</i> → <i>bissinose, bagaçose</i> <i>alcalinas</i> → <i>enfizema pulmonar</i> <i>incômodas</i> → <i>potencializa nocividade</i>
Fumos Metálicos		<i>Intoxicação específica de acordo com o metal, febre dos fumos metálicos, doença pulmonar obstrutiva.</i>
Névoas		<u>Irritantes:</u> <i>irritação das vias aéreas superiores. Ac. Clorídrico, Soda Cáustica, Ac. Sulfúrico etc.</i>
Neblinas		<u>Asfixiantes:</u> <i>Dor de cabeça, náuseas, sonolência, convulsões, coma e morte. Ex.: Hidrogênio, Nitrogênio, Hélio, Acetileno, Metano, Dióxido de Carbono, Monóxido de Carbono etc.</i>
Gases		<u>Anestésicos:</u> <i>ação depressiva sobre o sistema nervoso, danos aos diversos órgãos, ao sistema formador do sangue.</i>
Vapores		<i>Ex.: Butano, Propano, Aldeídos, Cetonas, Cloreto de Carbono, Tricloroetileno, Benzeno, Tolueno, Álcoois, Percloroetileno, Xileno etc.</i>
Substâncias, compostos ou produtos químicos em geral		



RISCO QUÍMICO



CONTATO DIRETO



FIGURA 1: Lesões eritematosas após contato direto com mercúrio metálico elementar

MÓDULO III



RISCO BIOLÓGICOS	X	CONSEQUÊNCIAS
Vírus		<i>Hepatite, poliomielite, herpes, varíola, febre amarela, raiva (hidrofobia), rubéola, aids, dengue, meningite.</i>
Bactérias/Bacilos		<i>Hanseniose, tuberculose, tétano, febre tifóide, pneumonia, difteria, cólera, leptospirose, disenterias.</i>
Protozoários		<i>Malária, mal de chagas, toxoplasmose, disenterias.</i>
Fungos		<i>Alergias, micoses.</i>





RISCO ERGONÔMICO	X CONSEQUÊNCIAS
Esforço físico intenso	De um modo geral, devendo haver uma análise mais detalhada, caso a caso, tais riscos podem causar: cansaço, dores musculares, fraquezas, doenças como hipertensão arterial, úlceras, doenças nervosas, agravamento do diabetes, alterações do sono, da libido, da vida social com reflexos na saúde e no comportamento, acidentes, problemas na coluna vertebral, taquicardia, cardiopatia (angina, infarto), agravamento da asma, tensão, ansiedade, medo, comportamentos estereotipados.
Levantamento e transporte manual de peso	
Exigência de postura inadequada	
Controle rígido de produtividade	
Imposição de ritmos excessivos	
Trabalho em turno ou noturno	
Jornada prolongada de trabalho	
Monotonia e repetitividade	
Outras situações causadoras de “stress” físico e/ou psíquico	



RISCO DE ACIDENTES



CONSEQUÊNCIAS

Arranjo físico inadequado

Máquinas e equipamentos sem proteção

Ferramentas inadequadas ou defeituosas

Iluminação inadequada

Eletricidade

Probabilidade de incêndio ou explosão

Armazenamento inadequado

Animais peçonhentos

Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes

Acidentes e doenças profissionais



MEDIDAS DE CONTROLE DE RISCOS



Técnica



EPC



Médica



EPI



Administrativa



Educativa



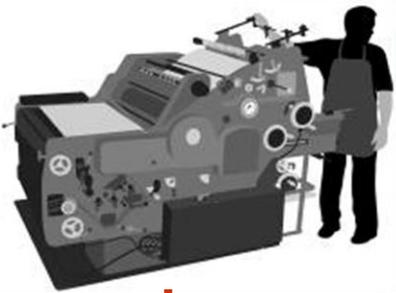


MEDIDAS TÉCNICAS

MÓDULO III



EPC



elimina/neutraliza/sinaliza

O RISCO



EPI



evita ou diminui

A LESÃO





PRIORIDADES NO CONTROLE DE RISCO

- Eliminar o risco;
- Neutralizar / isolar o risco, através do uso de Equipamento de Proteção Coletiva;
- Proteger o trabalhador através do uso de Equipamentos de Proteção Individual.



CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

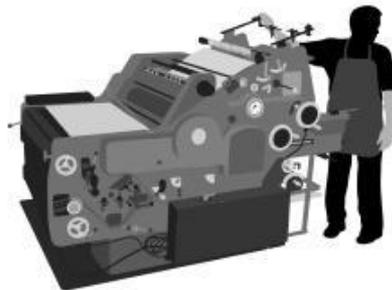
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPC



DEFINIÇÃO

São os equipamentos que neutralizam o risco na fonte, dispensando, em determinados casos, o uso dos equipamentos de proteção individual.

Quando instalamos, por exemplo, o protetor contra quebra de agulha, estamos atuando sobre o ambiente de trabalho, esta medida é chamada de proteção coletiva, pois protege o conjunto de trabalhadores.



elimina/neutraliza/sinaliza

O RISCO





EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

DEFINIÇÃO

É todo meio ou dispositivo de uso individual, destinado a proteger a saúde e a integridade física do trabalhador. Quando não for possível eliminar o risco, ou neutralizá-lo através de medidas de proteção coletiva, implanta-se o Equipamento de Proteção Individual - EPI.



evita ou diminui

A LESÃO





MEDIDAS MEDICAS

Desenvolver o Programa de Controle Médico de Saúde ocupacional (PCMSO), responsável por promover a prevenção, o rastreamento e o diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, além da constatação da existência de doenças profissionais ou de danos à saúde dos trabalhadores.

Submeter os trabalhadores à exames médicos: Admissional, Demissional, Periódico, Retorno ao Trabalho e Mudança de Função.

Submeter os trabalhadores expostos ao ruído ocupacional a exames de audiometria para prevenir a PAIRO.

Promover campanhas de vacinação contra Gripe, Hepatite, etc.

Controlar e avaliar as causa de Absenteísmo.

Realizar atendimento de primeiros socorros.

Trabalhar em conjunto com o SESMT na investigação e análise dos Acidentes do Trabalho.





MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

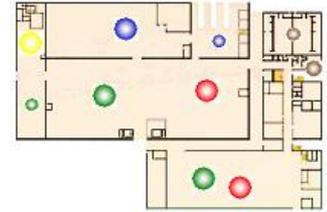
São ações administrativas para controlar a exposição dos trabalhadores aos agentes ambientais, tais como: Revezamento e Rodízio de atividades; Pausas programadas; Mudança de lay-out; Realização de ginástica laboral; Etc.



MEDIDAS EDUCATIVAS

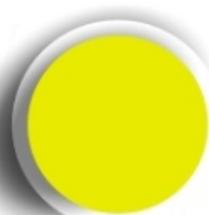
São programas de treinamentos, palestras e cursos, inclusive DDS, destinados a informar e capacitar os trabalhadores na execução segura de suas atividades,.

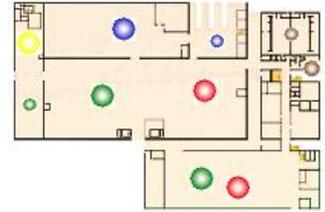




O Mapa de Riscos é a representação gráfica do reconhecimento dos riscos existentes nos locais de trabalho, por meio de círculos de diferentes cores e tamanhos.

O Mapa de Riscos deve ser refeito a cada gestão da CIPA.





OBJETIVO

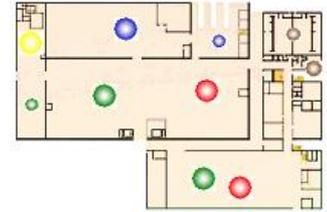
- Reunir as informações necessárias para estabelecer o diagnóstico da situação;
- Possibilitar, durante a sua elaboração, a troca e divulgação de informações entre os funcionários.



“Reunir as informações necessárias”

“Troca e e divulgação de informações entre os funcionários”

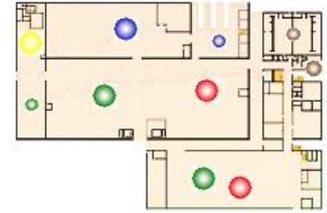




ETAPAS DA ELABORAÇÃO

- Conhecer o processo de trabalho no local analisado;
- Identificar os riscos existentes no local analisado;
- Identificar as medidas preventivas existentes e sua eficácia;
- Identificar os indicadores de saúde;
- Conhecer os levantamentos ambientais já realizados no local;
- Elaborar o Mapa de Riscos, sobre o lay-out da empresa, indicando através de círculos, colocando em seu interior o risco levantado (cor), agente especificado e número de trabalhadores expostos.



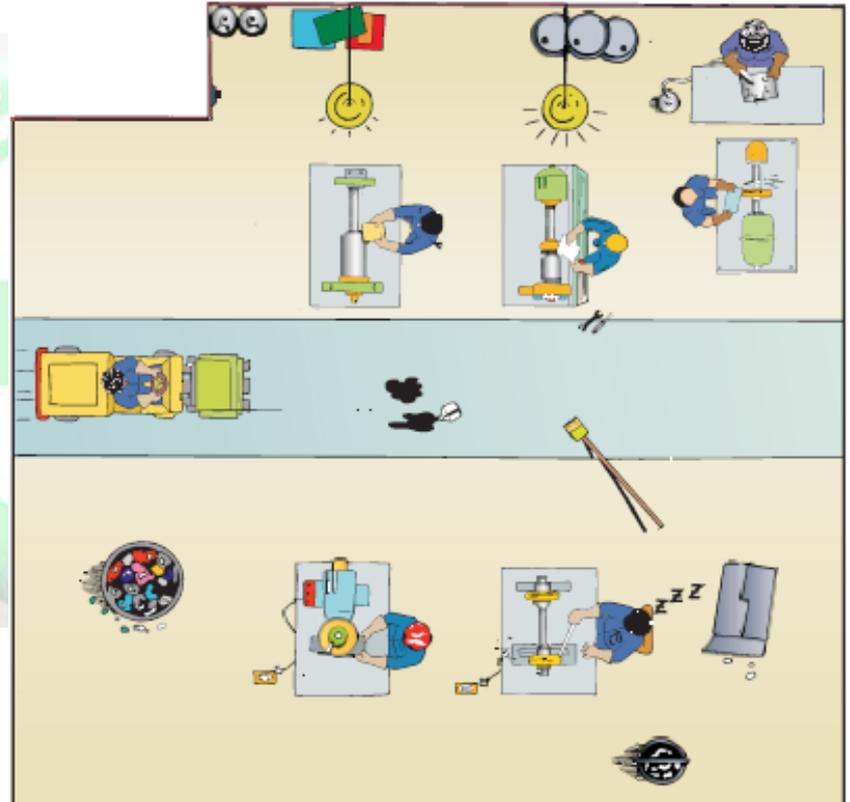


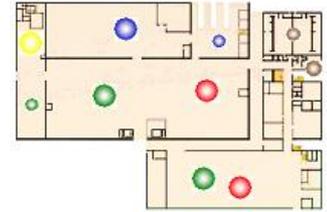
COR = TIPO DE RISCO



grupos		
1	Físicos	Ruído, vibrações, radiações Frio, calor, pressão e umidade.
2	Químicos	Poeiras, fumos, névoas, vapores, Gases, produtos químicos em geral.
3	Biológicos	Vírus, bactérias, fungos, bacilos, parasitas.
4	Ergonômicos	Esforço físico, levantamento de peso, postura inadequada, Produtividade, ritmos excessivos, repetitividade
5	Acidentes	Condições físicas e de segurança inadequada: Iluminação deficiente, riscos de incêndio explosões, eletricidade e outros

Riscos





QUEM ELABORA?

- CIPA (*)**
- TRABALHADORES** de todos os setores do estabelecimento (*)

(*) Com colaboração do SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Imprescindível a participação dos **TRABALHADORES** devido ao:

IMPORTANTE

- **CONHECIMENTO DA ÁREA**
- **ENVOLVIMENTO COM OS RISCOS**



O QUE É ?

Campanhas de segurança são eventos voltados para a educação e sensibilização dos funcionários, transmitindo conhecimentos sobre segurança e saúde no trabalho.

Os eventos mais comuns e que envolvem a CIPA são:

- Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - **SIPAT**;
- Antitabagismo - cabe também à CIPA, recomendar que em todos os locais de trabalhos e adotem medidas restritivas ao hábito de fumar.





O QUE É ?

É a parte do controle de riscos que consiste em efetuar vistorias nas áreas e meios de trabalho, com o objetivo de descobrir e corrigir situações que comprometam a segurança dos trabalhadores.

Uma verificação para ser bem aproveitada precisa ser planejada, e o primeiro passo é definir o que se pretende com a inspeção e como fazê-la.





TIPOS DE INSPEÇÃO

➤ **Inspeção geral:**

Realizada quando se quer ter uma visão panorâmica de todos os setores da empresa. Pode ser realizada no início do mandato da CIPA.

➤ **Inspeção parcial:**

Realizada onde já se sabe da existência de problemas, seja por queixas dos trabalhadores ou ocorrência de doenças e acidentes do trabalho. Deve ser uma inspeção mais detalhada e criteriosa.

➤ **Inspeção específica:**

É uma inspeção em que se procura identificar problemas ou riscos determinados. Como exemplo podemos citar o manuseio de produtos químicos, postura de trabalho, esforço físico, etc.





ETAPAS DE INSPEÇÃO

- Observação do ambiente e dos meios de trabalho;
- Coleta de informações;
- Registro de dados e elaboração do relatório;
- Apresentação nas reuniões da CIPA;
- Encaminhamento do relatório através do Presidente da CIPA;
- Acompanhamento da implantação das medidas recomendadas.





DEFINIÇÃO

É todo meio ou dispositivo de uso individual, destinado a proteger a saúde e a integridade física do trabalhador. Quando não for possível eliminar o risco, ou neutralizá-lo através de medidas de proteção coletiva, implanta-se o Equipamento de Proteção Individual - EPI.

evita ou diminui

A LESÃO





OBRIGAÇÕES DO EMPREGADOR QUANTO AO EPI

- Adquirir o tipo adequado à atividade do empregado;
- Fornecer ao empregado somente EPI aprovado pelo Ministério do Trabalho;
- Treinar o trabalhador sobre o seu uso adequado;
- Tornar obrigatório o seu uso;
- Substituí-lo, imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- Responsabilizar-se pela sua higienização e manutenção periódica.



OBRIGAÇÕES DO EMPREGADO QUANTO AO EPI

- Usá-lo apenas para a finalidade a que se destina;
- Responsabilizar-se por sua guarda e conservação;
- Comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso.

FICHA DE CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - E.P.I. - NR-06 - MTE						
NOME			R.E.			ADMISSÃO
SETOR			FUNÇÃO			DEMISSÃO
ESPECIFICAÇÃO - E.P.I. RETIRADO	C.A.	QUANT.	RETIRADA	DEVOL.	ASSINATURA	SEMSUBSTITUIÇÃO
						<p>TERMO DE RESPONSABILIDADE</p> <p>Eu, _____</p> <p>Dá-se por as devidas informações que:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Recebi gratuitamente do Sistema Gestão Bem São, os Equipamentos de Proteção Individual dentro desta folha;2. Recebi do SGT/SIT - Gestão Responsável em Segurança e Saúde de Trabalho, orientações sobre o modo correto de utilização dos E.P.I.s, sua guarda e conservação, bem como a área de responsabilidade quanto à guarda que o torna impróprio para o uso;3. Estou ciente que de acordo com o disposto no Art. 157, do CLT, "terceira vez além de empregado, a responsabilidade é atribuída ao empregador pelo empregado e ao uso dos E.P.I.s = Equipamentos de Proteção Individual, fornecidos pela empresa". <p>E.P.I. - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL</p> <p>NR = N.º Para os fins de aplicação desta Norma Regulamentadora = NR, consideram-se Equipamentos de Proteção Individual = EPI, todo dispositivo de uso individual de natureza mecânica ou química, destinado a prevenir a ocorrência de acidentes de trabalho.</p> <p>OBRIGAÇÕES DO EMPREGADOR</p> <ul style="list-style-type: none">• Alinhar e seguir o regulamento de segurança da empresa;• Fornecer o material necessário e seu uso correto;• Fornecer ao empregado o mesmo EPI aprovado pela SGT;• Fornecer treinamento adequado;• Substituir imediatamente, quando danificado ou deteriorado;• Responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica;• Comunicar ao SGT qualquer irregularidade observada no EPI. <p>OBRIGAÇÕES DO EMPREGADO</p> <ul style="list-style-type: none">• Usá-lo apenas para a finalidade a que se destina;• Responsabilizar-se por sua guarda e conservação;• Comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para o uso.



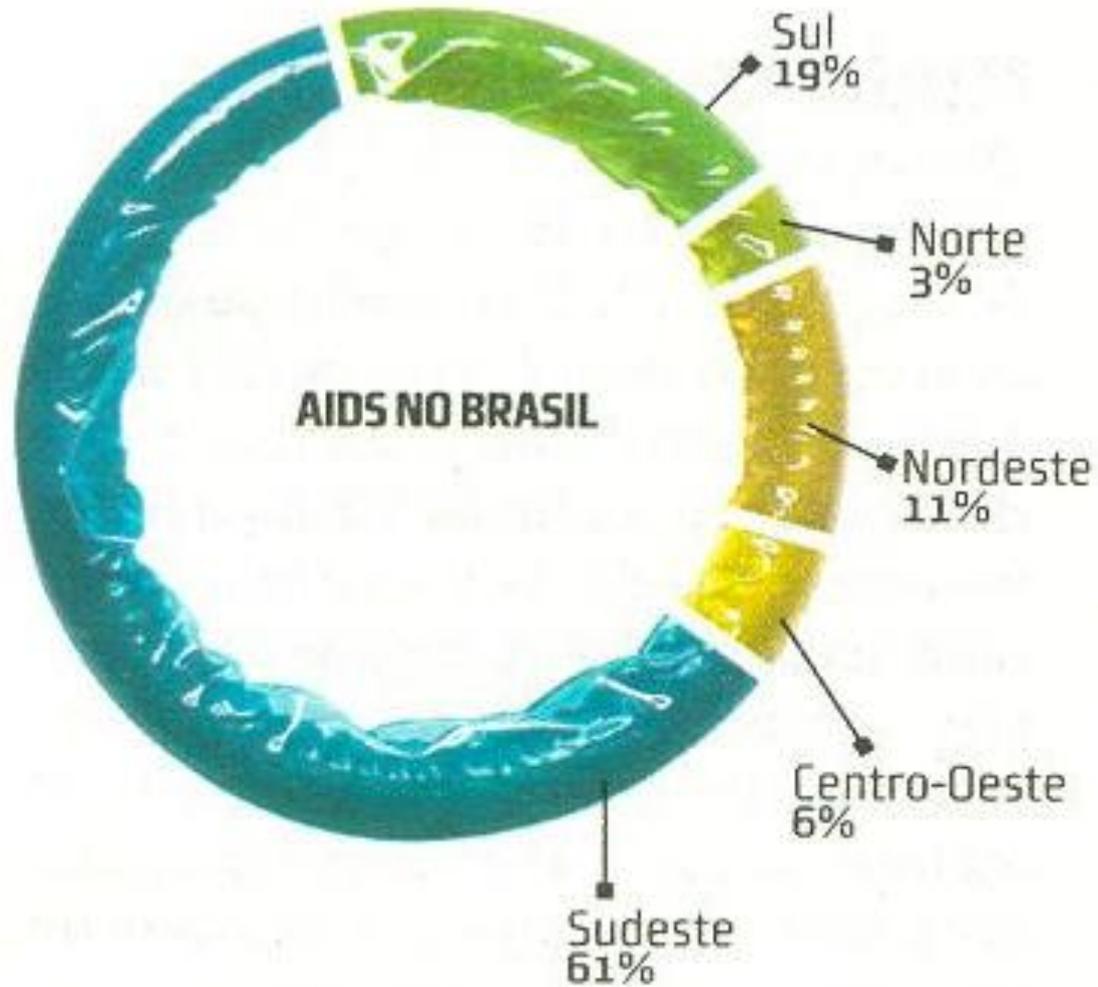






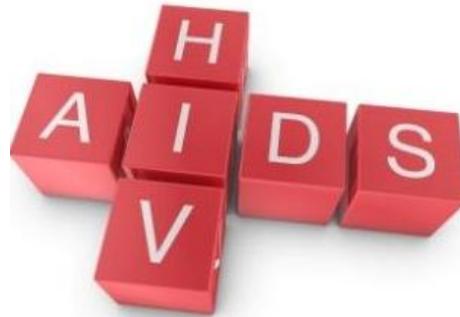
OS NÚMEROS DA AIDS NO MUNDO





O QUE É AIDS?

A AIDS é o estágio mais avançado da doença que ataca o sistema imunológico. A Síndrome da Imunodeficiência Adquirida, como também é chamada, é causada pelo HIV. Como esse vírus ataca as células de defesa do nosso corpo, o organismo fica mais vulnerável a diversas doenças, de um simples resfriado a infecções mais graves como tuberculose ou câncer. O próprio tratamento dessas doenças fica prejudicado.



O HIV pode ser transmitido pelo sangue, sêmen, secreção vaginal e pelo leite materno.

ASSIM PEGA	ASSIM NÃO PEGA
sexo vaginal sem camisinha;	sexo, desde que se use corretamente a camisinha;
sexo anal sem camisinha;	beijo no rosto ou na boca;
sexo oral sem camisinha;	suor e lágrima;
uso da mesma seringa ou agulha por mais de uma pessoa;	picada de inseto;
transfusão de sangue contaminado;	aperto de mão ou abraço;
mãe infectada pode passar o HIV para o filho durante a gravidez, o parto e a amamentação;	talheres / copos;
Instrumentos que furam ou cortam, não esterilizados.	assento de ônibus;
	piscina, banheiros, pelo ar;
	doação de sangue;
	sabonete / toalha / lençóis.



COMO DE PREVINIR?

Sim, seguindo alguns conselhos:

- Reduzir o número de parceiros sexuais;
- Não usar drogas injetáveis;
- Usar preservativos;
- Para transfusão exigir sangue testado.



**Número
parceiros**



**Drogas
injetáveis**



**Uso
preservativo**



**Sangue
testado**

RECOMENDAÇÕES



- Não ter pavor do doente, nem da doença, preocupando-se em demonstrar solidariedade e amor ao doente.
 - Encarar o fato, por mais difícil que possa ser, com seriedade.
 - Se necessário, procurar profissionais para apoio emocional (psicólogo).
- Cuidados, para evitar riscos desnecessários. Seu amor, carinho e aceitação são fundamentais para que o paciente encontre forças para lutar contra a AIDS.

Fonte: <http://www.aids.gov.br>

CIPA

MÓDULO V



PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIOS



DEFINIÇÃO DE FOGO

Fogo é um processo químico de transformação, também chamado de combustão.

Podemos defini-lo, ainda como, o resultado de uma reação química que desprende luz e calor devido à combustão de matérias diversos.



ELEMENTOS QUE COMPÕEM O FOGO

Para que haja fogo, necessitamos reunir os quatro elementos essenciais:

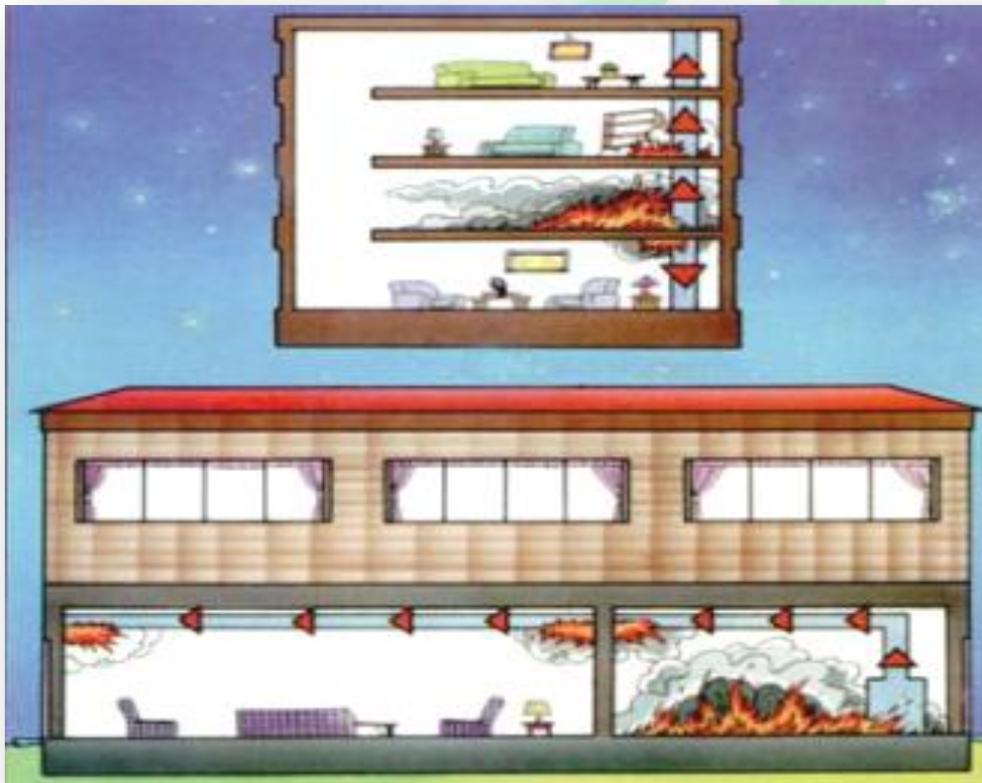


O **Combustível** em contato com uma fonte de **Calor** e em presença de um **Comburente** (geralmente o oxigênio contido no ar) começará inflamar gerando a **Reação em cadeia**.

PROPOGAÇÃO DO CALOR

O calor pode se propagar de três diferentes maneiras: **condução**, **convecção**, e **irradiação**.

✓ **Condução**: Transferência de calor através de um corpo sólido de molécula em molécula.



*Transferência de calor
através de um corpo.*

PROPOGAÇÃO DO CALOR

- ✓ **Convecção:** Transferência de calor pelo movimento ascendente de massas de gases.



Movimentação de massas gasosas transporta o calor para cima e horizontalmente nos andares.

PROPOGAÇÃO DO CALOR

- ✓ **Irradiação:** Transferência de calor por ondas de energia calorífica que deslocam através do espaço.



Ondas caloríficas atingem os objetos, aquecendo-as.



PROPOGAÇÃO DO CALOR



CLASSES DE FOGO



- **CLASSE “A”**: São materiais de fácil combustão, queimam tanto na superfície como em profundidade, deixando resíduos. Ex.: madeira, papel, etc.
- **CLASSE “B”**: São os produtos que queimam somente na superfície. Ex.: gasolina, óleos, graxas, etc.
- **CLASSE “C”**: Ocorre em equipamentos elétricos energizados. Ex.: motores, quadros de distribuição, etc.
- **CLASSE “D”**: Ocorre em materiais pirofóricos como magnésio, zircônio, titânio, etc.



CLASSE A

**Combustíveis
sólidos**



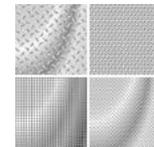
CLASSE B

**Líquido e Gases
Inflamáveis**



CLASSE C

**Equipamentos
Energizados**



CLASSE D

**Metais
Pirofóricos**





TIPOS DE EXTINTORES

- **Dióxido de Carbono**, mais conhecido como Gás Carbonico ou CO_2 , usado preferencialmente nos incêndios classe “B” e “C”.
- **Pó Químico Sêco**, usado nos incêndios classe “B” e “C”. Em materiais pirofóricos (classe “D”), será utilizado um pó químico especial.
- **Água Pressurizada**, usado principalmente em incêndios de classe “A”. Em incêndios de classe “C”, só deve ser utilizado sob forma de neblina. Nunca utilizar este tipo de extintor em incêndios de classe “B”.



CO2



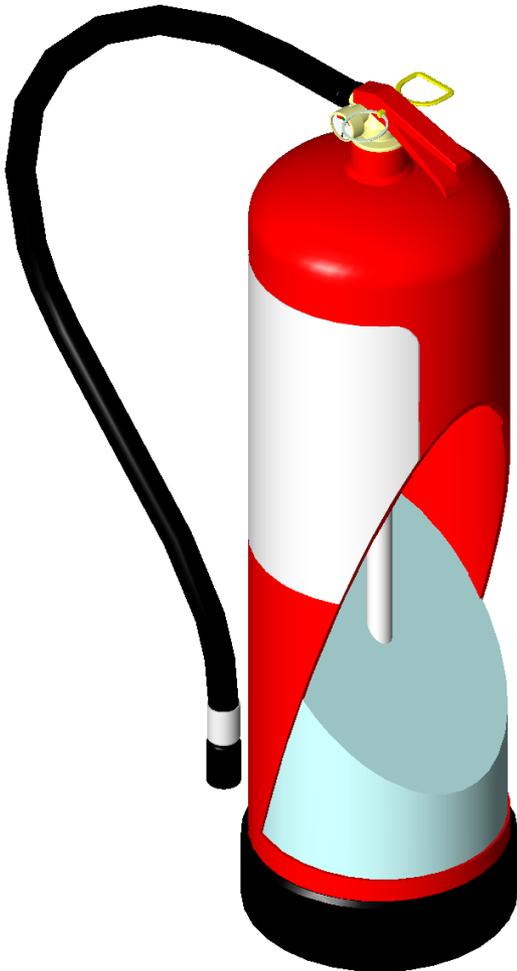
PÓ QUÍMICO



ÁGUA



INSPEÇÃO DE EXTINTORES



- Todo extintor deverá ter uma ficha de controle de inspeção, devendo ser inspecionado no mínimo 1 vez por mês, sendo observado seu aspecto externo, os lacres, manômetros e se os bicos e válvulas de alívio não estão entupidas.
- Cada extintor deverá ter em seu bojo, uma etiqueta contendo data de carga, teste hidrostático e número de identificação.



LOCALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES

- Os extintores deverão ser instalados em locais de fácil acesso e visualização;
- Os locais destinados aos extintores devem ser sinalizados por um círculo vermelho ou uma seta larga vermelha com bordas amarelas;
- Embaixo do extintor, no piso, deverá ser pintada uma área de no mínimo 1m x 1m, não podendo ser obstruída de forma nenhuma;
- Sua parte superior não poderá estar a mais de 1,60 m acima do piso;
- Extintores não poderão estar instalados em paredes de escadas e não poderão ser encobertos por pilhas de materiais.



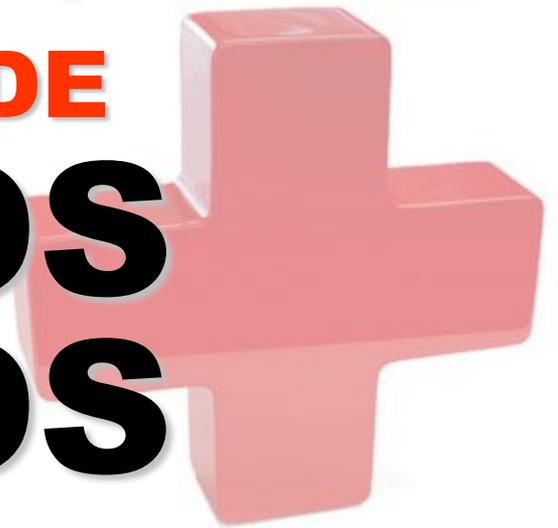


Objetivos

- Proporcionar aos colaboradores da empresa preparação para uma resposta rápida, eficiente e segura em situações de emergência;
- Responder a uma emergência, priorizando a proteção efetiva da vida, a segurança e o bem estar do público, dos colaboradores, a prevenção do meio ambiente, da reputação e da imagem da empresa e de seus acionistas; protegendo as instalações até o restabelecimento seguro das operações.
- Designar a equipe que administrará a emergência;
- Definir relação e responsabilidade da equipe de atendimento a emergências;
- Definir os procedimentos a serem seguidos em caso de uma emergência;
- Documentar todos os recursos utilizados nas ações de controle e extinção da emergência;
- Cumprir a lei e normas vigentes.



NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS





INTRODUÇÃO

Primeiros Socorros, são todas as medidas que devem ser tomadas de imediato para evitar agravamento do estado de saúde ou lesão de uma pessoa antes do atendimento médico.



AÇÕES DE SOCORRISTA



- Isolar a área, evitando o acesso de curiosos;
- Observar a vítima, verificando alterações ou ausência de respiração, hemorragias, fraturas, colorações diferentes da pele, presença de suor intenso, expressão de dor;
- Observar alteração da temperatura, esfriamento das mãos e/ou pés;
- Manter a calma, assumindo a liderança do atendimento;
- Procurar que haja comunicação imediata com hospitais, ambulâncias, bombeiros, polícia se necessário.

A atitude do socorrista pode significar a vida ou a morte da pessoa socorrida.



DESMAIOS



Normalmente, o desmaio não passa de um acidente leve, só se agravando quando é causado por grandes hemorragias.

Como socorrer:

- ✓ se a pessoa estiver prestes a desmaiar, coloque-a sentada com a cabeça entre as pernas;
- ✓ se o desmaio já ocorreu, deitar a vítima no chão, verificar respiração e palidez;
- ✓ afrouxar as roupas;
- ✓ erguer os membros inferiores

Obs.: Se a vítima não se recuperar de 2 a 3 minutos, procurar assistência médica.



lateralizar a cabeça, deitar de barriga para cima, elevar as pernas acima do tórax



CRISE CONVULSIVA



afrouxar roupas, retirar objetos pessoais, proteger a cabeça

A vítima de crise convulsiva (ataque epilético), fica retraída e começa a se debater violentamente, podendo apresentar os olhos virados para cima.

Como socorrer:

- ✓ deite a vítima no chão e afaste tudo que estiver ao seu redor que possa machucá-la;
- ✓ retire objetos como próteses, óculos, colares, etc;
- ✓ coloque um pano ou lenço dobrado entre os dentes e desaperte a roupa da vítima;
- ✓ **não dê líquido à pessoas que estejam inconscientes;**
- ✓ cessada a convulsão, deixa a vítima repousar calmamente, pois poderá dormir por minutos ou horas;
- ✓ nunca deixa de prestar socorro à vítima de convulsão.

ENVENENAMENTO – INTOXICAÇÃO



Vítima consciente

O que fazer?

- Procure ajuda médica imediatamente;
- Não dê nada para beber (nem água nem leite) e não provoque vômito.
- Se for sobre a superfície da pele, elimine o material e lave a pele com água;
- Guarde a embalagem do produto tóxico.



Sinais de envenenamento por contato

Vítima inconsciente

O que fazer?

- Se a vítima respira, coloque-a em posição de recuperação;
- Não dê nada para a vítima beber;
- Não induza o vômito.

EMERGÊNCIAS RELACIONADAS AO CALOR



Insolação

- Pele quente, avermelhada e seca;
- Respiração acelerada;
- Fraqueza, tontura, enjôo e até perda de consciência.

Desidratação

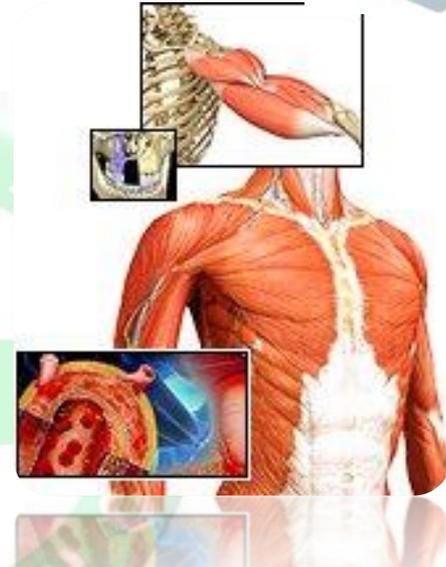
- Suor adundante;
- Fraqueza;
- Dor de cabeça e tontura;
- Náusea e vômito;
- Cãibras.

Cãibras

- Cãibras no braço, perna e abdômen.

O que fazer?

- Tire a vítima do calor, leve-a para um local fresco;
- Esfrie a vítima com água fria;
- Verifique a respiração e o estado de choque.



Cãibras são comuns e emergências relacionadas ao calor

INFARTO



Sintomas

- Dor no peito;
- Dor no braço e formigamento no ombro e pescoço;
- Fraqueza, suor, náusea e respiração curta.



Fique atento aos sintomas do infarto

O que fazer?

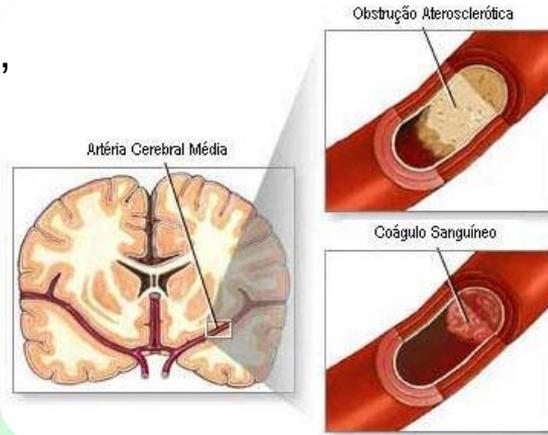
- Tranqüilize a vítima e coloque-a em repouso imediato;
- Procure o socorro médico e prepara-se para realizar o RCP se necessário.

DERRAME CEREBRAL



Sintomas

- Debilidade/paralisia na face, braço, perna ou em um lado do corpo;
- Dificuldade para falar, ver e andar;
- Dor de cabeça intensa;
- Perda de consciência.



O que fazer?

- Verifique as vias aéreas e respiração;
- Mantenha a vítima em repouso com os ombros e a cabeça mais elevados que o corpo;
- Não dê nada para comer e beber;
- Procure o atendimento médico urgentemente.

CHOQUES ELÉTRICOS



O que fazer?

- Ver Corte a corrente elétrica imediatamente;
- Se a vítima ainda estiver conectada à corrente elétrica, use pano bem grosso, borracha, madeira ou material não condutor de eletricidade para salvá-la da corrente;
- Se o choque elétrico tiver sido muito forte, pode ter causado parada cardiorrespiratória. Caso a vítima esteja com ausência de pulso e de batimentos cardíacos, ou ainda lábios e unhas arroxeadas, inicie imediatamente a massagem cardíaca com a respiração boca a boca, alternadamente.



PICADAS



Cobras - O que fazer?

- Mantenha a parte atingida em posição mais elevada;
- Retire anéis e pulseiras;
- Limpe o local com água e sabão;
- Leve imediatamente o acidentado para o pronto-socorro.



O que não fazer?

- Não amarre a perna ou o braço acidentado;
- Não corte e/ou chupe o local da picada;
- Não dê álcool para beber.



Aranha/Escurião - O que fazer?

- Coloque compressas quentes para aliviar a dor
- Leve imediatamente o acidentado para o pronto-socorro.



Abelha/Insetos - O que fazer?

- Remova o ferrão;
- Cubra com um compressa fria;
- Monitore a vítima, pois algumas pessoas possuem alergias.



Alergias

Sintomas

- Dificuldade para respirar e aperto no peito e garganta;
- Erupção cutânea severa ou urticária;
- Inchaço da face, pescoço e língua;
- Tontura, náuseas e vômito.

O que fazer?

- Procure a ajuda médica imediatamente;
- Mantenha a parte afetada abaixo do coração se possível;
- Monitore os sinais vitais.

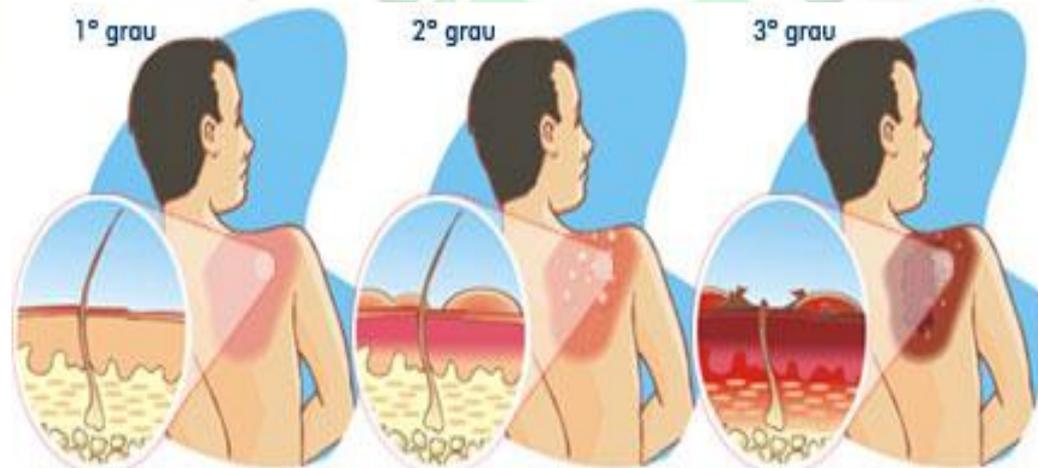


QUEIMADURAS



O contato com chamas, substâncias super-aquecidas, a exposição excessiva à luz solar e mesmo à temperatura ambiente muito elevada, provocam reações no organismo, que podem se limitar à pele ou afetar funções vitais.

As queimaduras podem ser de 1º grau, 2º grau e 3º grau, cada uma delas com suas próprias características.



QUEIMADURAS 1º GRAU



Causa pele avermelhada, com edema e dor intensa.

Como socorrer:

- resfriar o local com água corrente

QUEIMADURAS 2º GRAU



Causa bolhas sobre uma pele vermelha, manchada ou de coloração variável, edema, exsudação e dor.

Como socorrer:

- esfriar o local com água corrente;
- nunca romper as bolhas;
- nunca utilizar produtos caseiros, como: pó de café, pasta de dente, etc.

QUEIMADURAS 3º GRAU

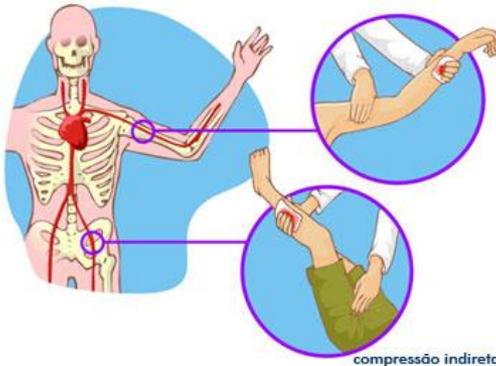


Neste tipo de queimadura, a pele fica esbranquiçada ou carbonizada, quase sempre com pouca ou nenhuma dor (aqui incluem-se todas as queimaduras elétricas).

Como socorrer:

- não usar água;
- assistência médica é essencial;
- levar imediatamente ao médico.

TIPOS DE FERIMENTOS



Contusão (beliscão, batidas), hematoma (local fica roxo), perfuro cortante (ferimento com faca prego, mordedura de animais, armas de fogo) e escoriação (ferimento superficial, só atinge a pele).

Como socorrer:

Contusões e Hematomas.

- repouso da parte contundida;
- aplicar gelo até melhorar a dor e o inchaço se estabilize;
- elevar a parte atingida.

Perfuro cortantes e Escoriações.

- lavar as mãos;
- lavar o ferimento com água e sabão;
- secar o local com gase ou pano limpo;
- se houver sangramento comprimir o local;
- fazer um curativo;
- manter o curativo limpo e seco;
- proteger o ferimento para evitar contaminação.

HEMORRAGIAS



Hemorragia é a perda de sangue que acontece quando há rompimento de veias ou artérias, provocadas por cortes, tumores, úlceras, etc. Existem 2 tipos de hemorragias, as externas (visíveis) que devem ser estancadas imediatamente e as internas (não visíveis), mas que podem levar a vítima à morte.

Como socorrer:

- manter a vítima deitada com a cabeça para o lado;
- afrouxar suas roupas;
- manter a vítima agasalhada;
- procurar assistência médica imediatamente.



Entorse - Luxação



Entorse

Forte torção no local

O que fazer?

- Coloque compressa de gelo (não coloque o gelo diretamente na pele).
- Imobilize a vítima;
- Procure ajuda especializada.



Entorse

Luxação

O osso de uma articulação sai do lugar

O que fazer?

- Tratar como fratura.





FRATURAS



É um tipo de lesão onde ocorre a quebra de um osso.

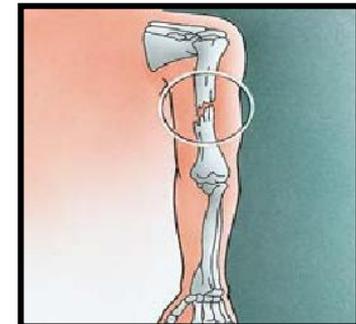
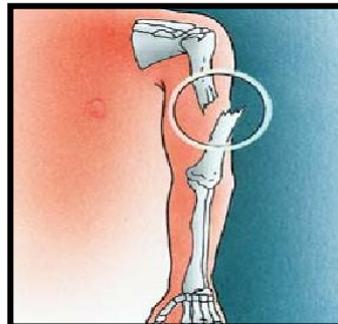
Existem 2 tipos de fraturas: Exposta ou aberta: quando há o rompimento da pele.

Interna ou fechada: quando não há o rompimento da pele.

Em ambos os casos, acontece dor intensa, deformação do local afetado, incapacidade de movimento e inchaço.

Como socorrer:

- imobilização;
- movimentar o menos possível;
- colocar gelo no local de 20 a 30 minutos;
- improvisar talas;
- proteger o ferimento com gase ou pano limpo (para casos de fraturas expostas ou abertas).



TRANSPORTE DE ACIDENTADOS



O transporte adequado de feridos é de suma importância. Muitas vezes, a vítima pode ter seu quadro agravado por causa de um transporte feito de forma incorreta e sem os cuidados necessários. Por isso é fundamental saber como transportar um acidentado.



PARADA CARDIORESPIRATÓRIA



Parada Cardíaca

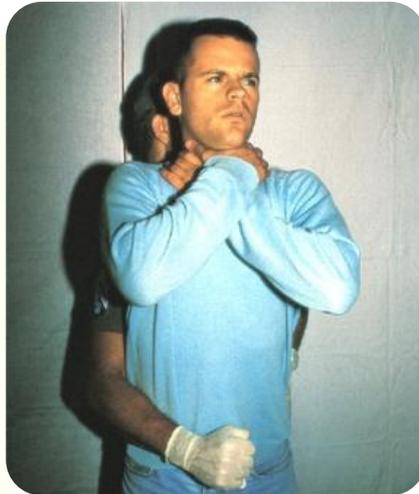
É preciso estar atento quando ocorrer uma parada cardíaca, pois esta pode estar ligada a uma parada respiratória se ambas acontecerem simultaneamente.

Parada Respiratória

É a parada da respiração por: afogamento, sufocação, aspiração excessiva de gases venenosos, soterramento e choque elétrico.



Manobra de Heimlich



1º Posicionar-se atrás da vítima. Colocar o cotovelo direito na crista ilíaca direita da vítima e fechar a mão direita



2º Com a mão esquerda, encontrar a ponta do osso esterno da vítima e colocar a raiz do polegar da mão direita dois dedos abaixo desse ponto.



3º Envolver a mão direita com a mão esquerda. Pressionar o abdome da vítima puxando-o para si e para cima cinco vezes. Essa compressão deve ser suficiente para erguer o calcanhar da vítima do solo.



Manobra de **Heimlich**



“Se a vítima da obstrução for a própria pessoa a fazer a manobra, deve utilizar-se do espaldar de uma cadeira.”



“Se a vítima for excessivamente obesa ou gestante, realizar as compressões no meio do osso esterno.”



“Manobra de Heimlich em vítimas inconscientes.”



O QUE É RCP?



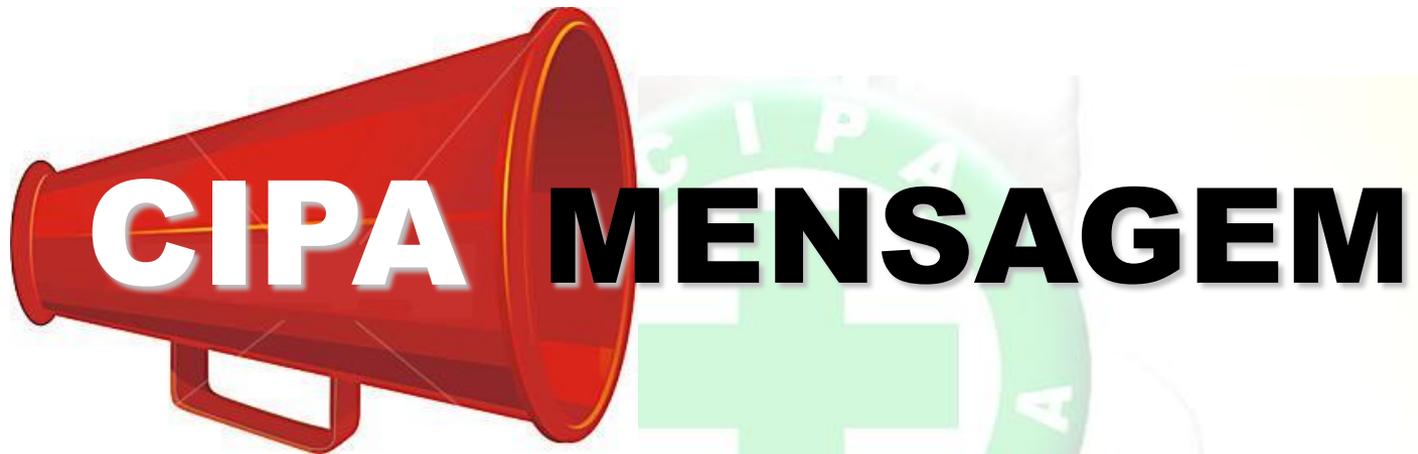
Reanimação **C**ardio **P**ulmonar (RCP), consiste na combinação de respiração boca a boca com compressões externas sobre o peito.



PROVA

- Excellent
- Very good
- Good
- Average
- Poor





OBRIGADO



<http://profsergiorobertosilva.blogspot.com.br/>

